



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.**



Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 023/2024 - PPGA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNO REGULAR E CONCESSÃO DE BOLSAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - NÍVEL DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL - PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO ANO LETIVO DE 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 146/2023 – CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste, para ingressantes a partir da data de publicação;

Considerando a Portaria Capes nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos;

Considerando a Instrução de Serviço nº 004/2023-PRPPG, de 12 de setembro de 2023, que instrui sobre procedimentos para o acúmulo de bolsas CAPES no âmbito da Pós-graduação da Unioeste.

Considerando a Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, que aprova normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros;

Considerando a Resolução nº 237/2023 - CEPE, de 16 de novembro de 2023, que aprova a alteração do regulamento que estabelece normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros;

Considerando a Instrução de Serviço nº 001/2024 – PRPPG, de 28 de fevereiro de 2024, que instrui sobre procedimentos para a matrícula de candidato estrangeiro;

Considerando o Edital nº 021/2024 – PPGA, de abertura do processo de seleção para preenchimento das vagas remanescentes, nível Doutorado.

TORNA PÚBLICO:

A homologação das inscrições do processo de seleção para ingresso de aluno regular e concessão de bolsas no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – nível Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal, para preenchimento de vagas remanescentes referentes ao ano letivo de 2024.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Candidatos ao Doutorado:

	Candidato	RG	Resultado
1.	Débora Regina Ferreira da Silva	99946350	Inscrição homologada
2.	Guilherme Augusto Böes Sackser	13.753.471-1	Inscrição homologada
3.	Issufo Salimo Mecurao	727766	Inscrição não homologada Candidato não apresentou os documentos constantes do item 1.2.3 do Edital 021/2024 - PPGA
4.	Janete Chaves Dellabeta Curtis	80390882	Inscrição homologada
5.	Larissa Hiromi Kiahara	13.330.851-2	Inscrição homologada
6.	Lilian Aparecida Martins	12.821.355-4	Inscrição homologada
7.	Luiz Felipe Bini	12.686.580-5	Inscrição homologada
8.	Rafael Freire Miguel	41.643.181 1	Inscrição não homologada Candidato não anexou os documentos comprobatórios do Anexo III, conforme item 1.2.3 do Edital 021/2024 - PPGA

2. DOS RECURSOS

Recursos poderão ser encaminhados para o e-mail ppgaunioeste@gmail.com da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia no período de **15 a 19 de julho de 2024**, devidamente assinados. A opção via e-mail é a única forma de encaminhamento dos recursos.

Não serão aceitos recursos despachados via Correios.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 15 de julho de 2024.

VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES
Coordenador do PPGA
Portaria 0508/2023 – GRE